

conselho tarifário é o órgão consultivo específico para as funções da ERSE relativas a tarifas e preços;

Considerando que, nos termos dos Estatutos da ERSE, integra o conselho tarifário uma personalidade de reconhecido mérito e independência a designar pelo membro do Governo responsável pela área da energia, que preside;

Considerando o reconhecido mérito, independência, bem como a competência técnica e experiência profissional no setor energético da Engenheira Maria Manuela Pires Nunes Coelho Moniz;

Assim, no exercício dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro de 2016, do Senhor Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016 e da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º dos Estatutos da ERSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 84/2013, de 25 de junho, determino o seguinte:

1 — É designada para exercer as funções de presidente do conselho tarifário da ERSE a Engenheira Maria Manuela Pires Nunes Coelho Moniz, com a nota curricular anexa ao presente despacho;

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura. Comunique-se à ERSE para os devidos efeitos.

14 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanchez*.

Nota curricular

Maria Manuela Pires Nunes Coelho Moniz, Licenciada em Engenharia Eletrotécnica, Ramo Energia e Sistemas de Potência, pelo Instituto Superior Técnico.

Atividade Profissional

Admitida para os CTT.EP em outubro/1973, ainda estudante de engenharia, para a Direção de Serviços de Edifícios, serviços responsáveis pelo projeto, construção e instalação de edifícios postais e de telecomunicações, no Continente e Regiões Autónomas, considerando que os serviços de interurbano, regional, internacional e telex, eram da competência dos CTT.

Em 1977 integra a equipa destinada ao projeto e construção do edifício Picoas, futura sede da Telecom Portugal resultante da cisão dos CTT, com a responsabilidade das áreas de infraestruturas técnicas especiais de edifícios, sistemas de alimentação de energia para telecomunicações e sistemas informáticos, segurança física e de emergência.

De realçar que foi projetado e instalado o 1.º sistema integrado de gestão técnica de edifícios do País, alicerçado em 3 plataformas informáticas de controlo, comando e interação das infraestruturas técnicas especiais, segurança física e de emergência.

Concluída a construção em 1980, foi nomeada responsável pela GIE (Gestão Integrada do Edifício), tendo efetuado a seleção e formação específica dos colaboradores, de diversos graus académicos, que integrariam as equipas pluridisciplinares da mesma: infraestruturas técnicas especiais; segurança física e de emergência; limpeza geral e específica.

A GIE, conceito à data inovador, integra as áreas de ampliação e remodelação; operação e manutenção; coordenação das equipas pluridisciplinares em regime de laboração contínua e prevenção; elaboração e controlo dos orçamentos de investimento e exploração; contratação e fiscalização da prestação de serviços externos.

Em 1990 foi criada a Portugal Telecom em resultado da fusão da Telecom Portugal, TLP, Marconi e TDP, foi nomeada responsável pela GIE dos edifícios do universo PT.

No âmbito destas funções também foram incluídos 2 novos edifícios construídos em 1997 e 1998, Expo e Taguspark, tendo neste último sido centralizados os SI (Sistemas de Informação) do grupo PT.

De 2002 a 2005, foi responsável no âmbito da SGPS pela Segurança de Emergência das Empresas do grupo PT, consistindo na elaboração de procedimentos de aquisição, up-grade, operação e manutenção desses sistemas, coordenando o responsável de cada empresa.

Em dezembro de 2005 aposentou-se, como beneficiário da CGA.

Outras atividades relevantes

Na reunião de indigitação de representantes promovida pela ERSE de 2002/06/14, foi nomeada pelos Clientes Não Vinculados de Eletricidade (designação à data dos Grandes Consumidores que já tivessem migrado para o Mercado), como seu representante no CT/SEN.

Em 2011 foi convidada pela DECO para seu representante no CT/SGN, convite extensivo à representação da Associação em eventos — Conferências, Workshops, Congressos, Conferências, etc. — promovidos por si, outras Associações, Entidades Públicas e Privadas que visem as áreas da sua especialidade.

No mandato anterior foi cooptada para o CT/SEN por todas as Associações de Carácter Genérico e pelas Associações de Consumidores de

Eletricidade em MAT, AT e MT, tendo sido eleita como Vice-presidente do CT/Plenário, CT/SEN e CT/SGN nos termos estatutários em vigor.

Igualmente representa a ERSE em eventos como os supra descritos, seja na qualidade de membro dos CT/SEN e CT/SGN, seja na qualidade de Vice-presidente.

209964113

Direção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extrato) n.º 576/2016

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, publica-se o extrato do contrato para prospeção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/008/16, para uma área nos concelhos de Arouca, Castro D'Aire, Cinfães, S. Pedro do Sul e Vale de Cambra, denominada Ester, celebrado em 22 de julho de 2016.

Titular dos direitos: Minerália — Minas, Geotecnia e Construções, L.ª

Depósitos minerais: Volfrâmio, estanho e outros minerais metálicos. Área concedida: 328,12 Km² delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	- 6002,66	139998,58
2	- 6002,81	147498,53
3	12747,06	147498,89
4	12747,21	139998,94
5	10247,22	139998,89
6	10247,27	137498,91
7	- 2,47	127498,79
8	- 10752,39	127498,58
9	- 10752,44	129998,56

Caução: 25.000,00 €.

Período de vigência: Período inicial de 3 anos, podendo ser prorrogado por um ano, no máximo de 2 vezes.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

No período inicial:

1.º Ano: Estudos básicos com recolha e análise de toda a informação existente proveniente, quer de estudos académicos, quer da atividade do ex-IGM e das empresas anteriormente envolvidas em trabalhos de prospeção e exploração mineira; Estudo e análise do histórico das antigas produções, amostragem das áreas mineralizadas mais importantes (300 amostras) e conclusões.

2.º Ano: Cartografia geológica (\pm 5,0 Km²), trincheiras de pesquisa e reconhecimento (500 metros), cartografia geológica das trincheiras, amostragem e análises químicas multielementares das amostras recolhidas nas trincheiras (\pm 250 amostras), nomeadamente, WO₃, Sn, Cu, Pb, Zn, Au, Ag e As, definição de alvos e conclusões.

3.º Ano: Sondagens mecânicas de reconhecimento e avaliação, com recuperação de testemunho (500 metros), amostragem e análises químicas multielementares aos troços mineralizados das sondagens, nomeadamente, WO₃, Sn, Cu, Pb, Zn, Au, Ag e As e conclusões.

Em cada prorrogação: Os trabalhos a executar nas prorrogações ficam dependentes dos resultados obtidos no período inicial, prevendo-se que sejam, na sua maioria, de execução de sondagens mecânicas com recuperação de testemunho, para reconhecimento geológico-mineiro subterrâneo, assim como o início do estudo de pré-viabilidade económica (estudos mineralúrgicos).

Investimentos mínimos obrigatórios:

No período inicial: 370.000 €.

1.º Ano: 100.000 €.

2.º Ano: 120.000 €.

3.º Ano: 150.000 €.

Nas prorrogações:

No 1.º ano de prorrogação: 200.00 €.

No 2.º ano de prorrogação: 200.000 €.

Encargos de prospeção e pesquisa: 15.000€/ano.

18 de outubro de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309962429